

Barreiras - Bahia, 10 de agosto de 2026.

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

AUTORIZO o ato do Agente de Contratação do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 74, Inciso IV da Lei 14.1333/2021 o Procedimento de Credenciamento Nº 003/2024, Processo Administrativo Nº 052/2024 para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para a prestação de serviços na Locação de Máquinas, Caminhão Caçamba d Caminhão Pipa, Caminhão $\frac{3}{4}$, Caminhão Prancha e Ônibus, Com Operador/Motorista, para atender as necessidades Administrativas em Obras nas Ba's e Estradas dos Municípios Consorciados do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – Consid, **conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento.**

Foi Credenciada a seguinte empresa:

EVOLV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 60.639.439/0001-90, com sede na 5ª Travessa São José, Nº 845 – Bairro São José – Cristópolis - Bahia.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID